



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 30/2024

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 28/2024, de 13/8/2024.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 28/2024, de 13/8/2024, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que aprova o Regulamento do Laboratório de Inovação em Sistemas de Informação (LISI).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de agosto de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 21 de agosto de 2024.